



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026

**SÚMULA:** Revoga o inciso III do §5º do art. 1º da Resolução nº 3, de 12 de novembro de 2024, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ângulo.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- Fica revogado o inciso III do §5º do art. 1º da Resolução nº 3, de 12 de novembro de 2024, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ângulo.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ângulo - PR, em 26 de março de 2026.

LEANDRO  
RISSARDO DE  
ANDRADE:025303  
98941

Assinado de forma digital por LEANDRO  
RISSARDO DE ANDRADE:02530398941  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=IC SOLUTI  
Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cm=LEANDRO RISSARDO DE  
ANDRADE:02530398941  
Dados: 2026.03.26 13:32:50 -03'00'

**LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**  
Presidente